



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/02/2024	REPROVADA DIA __/02/2024	INDICAÇÃO Nº. 19/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **SR. ROBERTO GINELL** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando que seja feita melhorias na sinalização da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Júlio F. de Alencar e a Rotatória que dá acesso ao Bairro Universitário.

- a) Placa “**PARE**” e pintura horizontal “**DEVAGAR**” na rotatória de que dá acesso ao parque de exposições.
- b) Placa de “**PROIBIDO CICLISTAS**” na extensão da passarela.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas e a pintura horizontal se faz necessária devido ao fluxo intenso de veículos nesse ponto, visando garantir a segurança e a fluidez do trânsito, além de orientar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade. Já a instalação de placas “**PROIBIDO CICLISTAS**” na extensão da passarela se justifica pela preservação da segurança dos pedestres e dos próprios ciclistas, evitando possíveis conflitos e acidentes nesse trecho.

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“**Deildo Piscineiro**”
Vereador